

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG Nº 002/2021.** Aos trinta dias do mês de
3 março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no auditório DITRAN
4 sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Centro, Gaspar – anexo a Prefeitura
5 Municipal, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Participaram da reunião os
6 seguintes conselheiros: **Antonio Mercês da Silva** representante titular da Secretaria
7 de Educação; **Geovanea Alves de Andrade Zimmermann** representante titular da
8 Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Celso Xavier Schmitt**
9 representante suplente da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Luiz**
10 **Eduardo Lemos** representante suplente da Secretaria de Saúde; **Lorena Possamai**
11 **da Costa** representante titular da Rede Feminina de Combate ao Câncer; **Leoni**
12 **Kraus Maia Santos** representante titular de Usuário do Centro de Convivência do
13 Idoso; **Alzira dos Santos Scottini** representante suplente de Usuário do Centro de
14 Convivência do Idoso e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos.
15 As conselheiras Valdiria Stanke Pamplona justificaram sua ausência na plenária
16 devido a compromissos agendados anteriormente e a conselheira Andréa por estar
17 de atestado médico e sua suplente Sandra Gerusa já tinha compromisso de trabalho
18 agendado anteriormente. A presidente do conselho Sra. Leoni iniciou a reunião
19 agradecendo a presença de todos e iniciou com a leitura da pauta, sendo: 1)
20 **Correspondências Enviadas; 2) Correspondências Recebidas; 3) Capacitação**
21 **SENAC; 4) Momento Comissões; 5) Documento MP - Comissão; 6) Fundo**
22 **Municipal da Pessoa Idosa – Regulamento; 7) Assuntos Gerais. 1)**
23 **Correspondências Enviadas:** → Ofício nº 004/2021 – CMDIG: à **Juliana Müller**
24 **Silveira da Controladora Geral do Município:** em resposta ao Memorando nº
25 177/2020-CGM a fim de encaminhar a Ata nº 001/2020 onde aprova a prestação
26 anual de contas de gestão do ano 2020 e o Parecer do conselho relativo à existência
27 e execução de Políticas Públicas voltadas a pessoa idosa durante o ano de 2020. →
28 **Ofício nº 005/2021** ao Chefe de Gabinete **Sr. Jorge Luiz Prucínio Pereira**
29 solicitando a nomeação através de Decreto de novo membro titular, a Sra. Pamela
30 Cristina Girardi de Souza, representando o Hospital Nossa Senhora do Perpétuo
31 Socorro. → **Ofício nº 006/2021** Secretária Municipal de Saúde Sra. **Silvania**
32 **Janoelo dos Santos** solicitando a indicação de 02 (dois) novos representante, titular
33 e suplente em substituição aos conselheiros Sr. Artur Renato Milbratz e o Sr. Denis





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

34 Francis Valim. Cabe salientar que foi deliberado por este conselho em reunião
35 ordinária realizada em 26/01/2020 a substituição de ambos, pois os mesmo não tem
36 participado das reuniões deste conselho e conforme Regimento Interno
37 consideração. **Art. 3º** A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
38 Idosa dar-se-á conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Complementar
39 nº 73 de 21 de outubro de 2016 e a Lei Complementar nº 106, de 14 de dezembro
40 de 2018. § 1º Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a três
41 reuniões consecutivas ou a cinco alternadas. § 2º O conselheiro representante de
42 órgão governamental ou não governamental poderá ser substituído, a qualquer
43 tempo, por nova indicação do representado. → **Ofício nº 007/2021** ao Secretário
44 Interino de Educação **Sr. Jorge Luiz Prucinio Pereira** solicitando a indicação de 01
45 (um) representante titular em substituição a conselheira Neida Beduschi Silveira que
46 informou sua saída deste conselho. O representante a ser indicado deve participar
47 ativamente das reuniões ordinárias, extraordinárias e das Comissões. Na
48 impossibilidade da participação do membro titular o seu suplente deverá representá-
49 lo nas reuniões. A conselheira Neida também integrava a Comissão de Inscrição de
50 Entidade, sendo a sua substituição automática. A atual conselheira suplente é a
51 servidora Bruna Nagel da Costa. → **Ofício nº 008/2021** ao Secretário Municipal de
52 Assistência Social **Sr. Salésio Antônio da Conceição** solicitando a indicação de 01
53 (um) representante suplente em substituição a conselheira Elaine Cristina da Silva
54 Guimarães. → **Ofício nº 009/2021** ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de
55 Gaspar **Sr. Jorge Luiz Prucinio Pereira** solicitando a publicação através de Decreto
56 do Regulamento do Fundo da Pessoa Idosa, conforme preconiza o Art. 5º da Lei nº
57 3.970, de 25 de abril de 2019. → **Ofício nº 010/2021** ao Secretário Municipal de
58 Educação **Sr. Emerson Antunes** solicitando a indicação de 01 (um) representante
59 titular em substituição a conselheira Neida Beduschi Silveira que informou sua saída
60 deste conselho. O representante a ser indicado deve participar ativamente das
61 reuniões ordinárias, extraordinárias e das Comissões. Na impossibilidade da
62 participação do membro titular o seu suplente deverá representá-lo nas reuniões. A
63 conselheira Neida também integrava a Comissão de Inscrição de Entidade, sendo a
64 sua substituição automática. A atual conselheira suplente é a servidora Bruna Nagel
65 da Costa. → **RECIBO DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
66 **PESSOA IDOSA DE GASPAR - ORDEM Nº 001/2021** - Recebemos da **Empresa**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

67 **Círculo S/A, CNPJ 84.043.009/001-70**, no dia 30 de outubro de dois mil e vinte e
68 um, a importância de R\$4.987,59 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e
69 cinquenta e nove centavos), referente à destinação do imposto de renda em prol de
70 Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **RECIBO**
71 **DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE**
72 **GASPAR - ORDEM Nº 002/2021** - Recebemos da **Empresa Círculo S/A, CNPJ**
73 **84.043.009/001-70**, no dia 30 de outubro de dois mil e vinte e um, a importância de
74 R\$8.857,78 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, setenta e oito centavos),
75 referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas
76 Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **RECIBO DE DOAÇÃO AO**
77 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - ORDEM**
78 **Nº 003/2021** -Recebemos da **Empresa Círculo S/A, CNPJ 84.043.009/001-70**, no
79 dia 30 de novembro de dois mil e vinte e um, a importância de R\$4.904,42 (quatro
80 mil, novecentos e quatro reais, quarenta e dois centavos), referente à destinação do
81 imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e
82 Programas Sociais. → **RECIBO DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DOS**
83 **DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - ORDEM Nº004/2021** - Recebemos
84 da **Empresa Círculo S/A, CNPJ 84.043.009/001-70**, no dia 30 dezembro de dois mil
85 e vinte e um, a importância de R\$5.124,52 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais,
86 cinquenta e dois centavos), referente à destinação do imposto de renda em prol de
87 Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **RECIBO**
88 **DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE**
89 **GASPAR – ORDEM Nº 005/2021** - Recebemos da **Empresa Círculo S/A, CNPJ**
90 **84.043.009/001-70**, no dia 29 de janeiro de dois mil e vinte e um, a importância de
91 R\$34.313,46 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais, quarenta e seis centavos),
92 referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas
93 Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **Email** encaminhado aos
94 membros do Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contendo material
95 enviado pela FECAM para a campanha de doação de parte do Imposto de Renda
96 para o FMI e FIA. → **Email** ao departamento de imprensa e comunicação da
97 Prefeitura Municipal de Gaspar encaminhando o material enviado pela FECAM sobre
98 a campanha de doação de parte do Imposto de Renda solicitando a adequação do
99 mesmo para compartilhamento nas redes sociais. → **Email** aos membros do

Leoni
Algoria
gabriela
A
V
S



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

100 Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa encaminhando email recebido do
101 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: O “disque cadastro” é a nova
102 ferramenta ao alcance dos responsáveis pelos fundos distrital, municipais e
103 estaduais da pessoa idosa. A iniciativa lançada pelo Ministério da Mulher, da Família
104 e dos Direitos Humanos, tem o objetivo de facilitar a obtenção de recursos por meio
105 de doações da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. O número
106 para atendimento telefônico é o (61) 2027-3899. Quem preferir e-mail poderá enviar
107 a mensagem para o endereço eletrônico cadastro@mdh.gov.br. Titular da Secretaria
108 Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Antonio Costa explica
109 que, para integrar a ação, os fundos devem ter CNPJ ativo e conta específica em
110 banco público. “Esse cadastro é fundamental para a identificação do fundo no
111 momento em que o doador quiser destinar o recurso”, completa. Doações: A partir
112 da lei 113.797/19, o contribuinte pode, no ato de sua Declaração de Ajuste Anual,
113 doar recursos financeiros aos Fundos vinculados a conselhos que tratem
114 exclusivamente da pauta da pessoa idosa, sejam municipais, distrital, estaduais ou
115 nacional. Histórico: Os Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa receberam cerca de R\$
116 22,8 milhões em doações realizadas durante a Declaração do Imposto sobre a
117 Renda da Pessoa Física no ano passado. Os valores, referentes ao primeiro repasse
118 chegaram a 428 fundos e foram utilizados em ações para a promoção do
119 protagonismo e autonomia dos idosos. **2) Correspondências Recebidas:** → **Ofício**
120 **nº 001/2021** da Fundação Municipal de Esporte e Lazer indicando os servidores
121 Paulo Roberto Waismann e Anabela dos Santos Nascimento para substituir os
122 conselheiros titular e suplente, Jorge Prucínio Pereira e Denis Eduardo Estevão,
123 respectivamente. → **Ofício nº 033/2021** da Secretaria de Assistência Social em
124 resposta ao ofício 008/2021 indicando a servidora Sandra Gersa dos santos da
125 Silva para substituir a conselheira suplente Sra. Elaine Cristina da Silva Guimarães.
126 → **Ofício nº 013/2021/SEMED** em resposta ao ofício 010/2021 indicando o servidor
127 Antonio Merces da Silva em substituição à conselheira Neida Beduschi Silveira.
128 Também ratifica a indicação da servidora Bruna Nagel da Costa como conselheira
129 suplente. → **Memorando nº 26/2021** da Secretaria Municipal de Saúde em resposta
130 ao ofício 006/2021 indicando os servidores Sra. Teresa da Trindade e Luiz Eduardo
131 Lemos para compor o conselho. Também solicitou que as reuniões sejam
132 informadas pelo endereço eletrônico assessoria.saude@gaspar.sc.gov.br. → **Email**

Alzira

Leoni
gaspar

R

AH

Y

Ⓢ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

133 da **Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Gaspar** a fim de
134 encaminhar convite da FECAM para reunião técnica para orientar e subsidiar os
135 Municípios na captação de recursos por meio do imposto de Renda para os Fundos
136 Especiais. O treinamento vai ocorrer em 30.03.2021, às 13h30min, na modalidade
137 remota, pela plataforma do Zoom. Pontuado aos conselheiros a importância da
138 participação de todos na reunião técnica, onde a assessoria encaminhar o link no
139 grupo de WhatsApp; **3) Capacitação SENAC:** Acordado encaminhar documento
140 aos conselheiros por e-mail. **4) Momento Comissões:** Nenhum relatório a ser
141 apresentado. Contextualizado aos conselheiros pela assessoria técnica, que diante
142 do Decreto Estadual, proibindo as reuniões presenciais, tem limitado o trabalho dos
143 conselhos, e citou como exemplos a Comissão de Finanças do Conselho Municipal
144 de Assistência Social, como vai analisar prestações de contas online. Bem como a
145 Comissão de Inscrição que necessita analisar o Plano de Ação e o Relatório de
146 Atividades das entidades inscritas no CMAS. A mesma refere-se ao conselho do
147 idoso que necessita construir os Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Fundo,
148 sendo inviável a reunião online. Diante do exposto ficou deliberado por este
149 conselho que as reuniões das Comissões serão presenciais, pois consiste somente
150 de 04 (quatro) membros. Pontuado ainda da urgência na construção o Plano de
151 Ação e de Aplicação que deverá ser aprovado na plenária do mês de maio e
152 encaminhado ao Poder Executivo para inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA.
153 **5) Documento MP - Comissão:** Informado os conselheiros, pela assessoria, sobre
154 o documento recebido do Ministério Público de SC encaminhado a Secretaria de
155 Assistência Social, solicitando também informações do conselho. Pontuado que
156 conforme havíamos deliberado na plenária do mês de janeiro, que as reuniões
157 aconteceriam somente quando houvesse deliberações importantes a realizar. No
158 entanto diante das orientações do MP, bem como, com a publicação do
159 Regulamento do Fundo, há bastante trabalho a ser realizado, sendo necessária a
160 retomada das reuniões mensais. Pontuado ainda que a servidora indicada para
161 participar do conselho, Sandra Gerusa, que não pode participar hoje, irá
162 contextualizar um pouco mais sobre o documento do MP na próxima reunião
163 ordinária. **6) Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Regulamento:** Informado que o
164 Regulamento do Fundo do Idosos foi publicado através do Decreto nº 9.879, de 11
165 de março de 2021. Acordado que a Comissão de Normas irá elaborar o Plano de

Celso

Leoni

Gaspar

R

C

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

166 Ação e a Comissão de Finanças irá elaborar o Plano de Aplicação e acompanhar a
167 elaboração do Plano de Ação. **7) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum
168 assunto a presidente Leoni agradeceu a presença de todos, e não havendo
169 nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da
170 qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos
171 conselheiros presentes.

172 Antônio Merces da Silva _____

173 Geovanea Alves de Andrade Zimmermann _____

174 Celso Xavier Schmitt _____

175 Luiz Eduardo Lemos _____

176 Lorena Possamai da Costa _____

177 Leoni Kraus Maia Santos _____

178 Alzira dos Santos Scottini _____